



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9640 /2013**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 19/02/13
M B I T T
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na QE 32 em frente ao Conjunto M, região administrativa do Guará – RA X.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na QE 32 em frente ao Conjunto M, região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9640/2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/FEV/2013 14:55




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9640 2013
Folha Nº 02 RITA